DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEIC - Projeto de Lei Complementar**
Número: **000008/2023**
Processo: **9788-00 2023**

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986".

Ciente do processado.

Sendo certo que o RICJF em seu artigo 72, I, atribui a Comissão de Legislação e Justiça o dever de analisar a legalidade das proposições, entendo por prudente encaminhar o presente projeto de lei complementar à I.Dir. Jurídica desta Casa, o que faço com fundamento no art. 86, III, do mesmo diploma.

É a diligência em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P243825

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*